



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 111/2022

Data: 15 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 5673

EM 16/09/2022 às 14:08

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de totens que forneçam água fria e quente no Lago Municipal e Centro Náutico Marinas.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 15 de setembro de 2022.

Mirele Paula Cetto Leite

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 19/09/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de um equipamento capaz de fornecer água quente e fria 24 (vinte e quatro) horas por dia que pode ser facilmente instalado em locais Públicos.

O intuito é que os municípios tenham acesso a este equipamento a fim de poderem utilizar água na temperatura desejada para seus momentos de lazer junto à suas famílias.

Ademais, trata-se de um equipamento gratuito, podendo ser usado para fazer chimarrão e tereré, além de poder fornecer água para aqueles que estão praticando atividades físicas nessas localidades, o que faz tornar-se esta indicação, de grande relevância.